



JUCESP PROTOCOLO
0.969.589/15-3



BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90
NIRE 35.3.003.8331-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 de julho de 2015, às 17 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Paulista, 1.728, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Sr. Manoel Felix Cintra Neto, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Presidente; Sr. Bruce Thomas Philips, Secretário.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face ao comparecimento de todos os acionistas, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pedido de renúncia, recebido em 1º de junho de 2015, do Conselheiro de Administração, Sr. Paulo Fróes de Oliveira e sobre eleição de novo conselheiro.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram unanimemente aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

I. Aprovar o pedido de renúncia do Sr. Paulo Fróes de Oliveira, ao cargo de Conselheiro de Administração para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2015.



bl.



II. A eleição para o cargo de **Conselheiro de Administração**, do Sr. **JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 12.839.136-4 e inscrito no CPF/MF 055.182.368-24, residente e domiciliado na Alameda Corimbatá, 154, Alphaville, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06540-305, para um mandato com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 2015.

II.A. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro do Conselho de Administração ora eleito é, neste ato, investido no respectivo cargo, mediante assinatura do Termo de Posse em livro próprio.

APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de julho de 2015. Assinaturas: Mesa: Manoel Felix Cintra Neto – Presidente; Bruce Thomas Philips – Secretário. Acionistas: Ourinvest Participações S.A. (p. Bruce Thomas Philips e Samuel Jorge Esteves Cester), Banco Fator S.A. (p. Maria Francisca dos Santos e Passos Sachs e Antonio Carlos da Rocha Conceição), Banco Indusval S.A. (p. André Mesquita e Luiz Masagão Ribeiro) e CHC & MI Participações Ltda. (p. Carlos H.A.R. Catraio).

Confere com o original lavrado em livro de Registro de Assembleias Gerais nº 2 às fls. 6 e 7.


Manoel Felix Cintra Neto

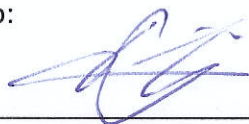
Presidente



Bruce Thomas Philips

Secretário

Conselheiro Eleito:



João Carlos Gonçalves Da Silva

